



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA DE APOIO À PEC ESTADUAL N.º 02/2014

Os Promotores de Justiça, com atuação na persecução penal no Estado do Amazonas, vêm a público manifestar seu apoio à aprovação do Projeto de Emenda à Constituição Estadual n.º 02/2014, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, cujo teor propõe a alteração do art. 115 da Constituição Estadual, mediante o acréscimo de parágrafos que estabelecem, em suma, autonomia ao Departamento de Polícia Técnico-Científico e aos Peritos Criminais.

Referida proposta de emenda constitucional justifica-se em face da necessidade de assegurar o aprimoramento da produção da prova pericial, contribuindo efetivamente para a profissionalização da investigação criminal e modernização da segurança pública.

Manaus, 15 de maio de 2014.

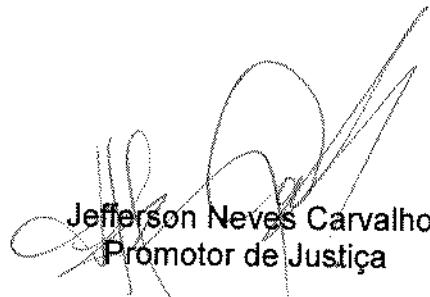
Alessandro Samartin de Gouveia
Promotor de Justiça

Cley Barbosa Martins
Promotora de Justiça

Edinaldo Aquino Medeiros
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



Jefferson Neves Carvalho
Promotor de Justiça

Jorge A. Damasceno
Promotor de Justiça

Lauro Tavares
Promotor de Justiça



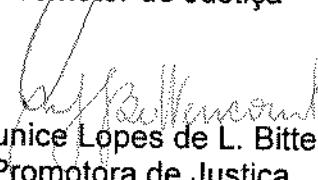
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Promotora de Justiça



Lorena de Verçosa Oliva
Promotora de Justiça



Marco Aurélio Lisciotto
Promotor de Justiça



Maria Eunice Lopes de L. Bittencourt
Promotora de Justiça



Rodrigo Miranda Leão Jr.
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Rogério Marques Santos
Promotor de Justiça

Sarah Pirangy de Souza
Promotora de Justiça

Vicente Augusto Borges Oliveira
Promotor de Justiça

K. Pirangy
Promotora de Justiça

Fábio B. Monteiro
Promotor de Justiça

Fábio B. Monteiro
Promotor de Justiça

Fábio B. Monteiro
Promotor de Justiça